

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE JANEIRO DE 2024

Nº 006

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 020/2024 - GP, de 09 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora MARIA FABIOLA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 021/2024 - GP, de 09 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora MARIA BERNADETE DIAS DE LIMA FREIRE, do cargo de provimento em comissão de ACESSORIA ESPECIAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 022/2024 - GP, de 09 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA BERNADETE DIAS DE LIMA FREIRE para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE APOIO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO ESCOLAR DE POLO III, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 023/2024 - GP, de 09 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora DALÉCIADUARTE DA CÂMARA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 024/2024 - GP, de 09 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora DALÉCIADUARTE DA CÂMARA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 025/2024 - GP, de 09 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora ANA CARLA PEREIRA DE SOUZA do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE ESCOLA II da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 026/2024 - GP, de 09 de janeiro de 2024.

Exonera, a pedido, servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo 18/2024 - SEMARH,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor efetivo JOSÉ VALMIR LIRA DE MEDEIROS, matrícula 96202, cargo Guarda Municipal, integrante do quadro de pessoal permanente deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 027/2024 - GP, de 09 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 81/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 028/2024 - GP, de 09 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 81/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA da Secretaria Municipal de Governo e Projetos Especiais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 029/2024 - GP, de 09 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, MAYCON DOUGLAS MELO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de SUBSECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 030/2024 - GP, de 09 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear YASMIN MELO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de SUBSECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 031/2024 - GP, de 09 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 52/2023 GP, de 03 de janeiro de 2023, para que a servidora VALCIRENE MARIA CUNHA DE MELO, ocupante do cargo de provimento e comissão de Assessora Técnica, exerça suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania na Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

OBJETO: Aquisições de equipamentos e material permanente para o município de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA							
CNPJ: 49.140.067/0001-10							
Endereço: R INACIO SOARES, Nº 471, BOSQUE DO PIRANHAS, SAO BENTO/PB							
Representante: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
1	936289	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 (DUAS) TORNEIRAS	UN	knok - kx05	10	1.990,00	19.900,00
3	936291	BEBEDOURO INDUSTRIAL PISO 200 LITROS EM INOX COM 4 TORNEIRAS	UN	KNOX - KX20	30	2.939,00	88.170,00

5	936293	Aparelho De Ar Condicionado Tipo Split Hi-Wall, Com Serpentina De Cobre, Com Capacidade Mínima Nominal De Refrigeração De 12.000 Btus Btu/H.	UN	AGRATTO - ACST12F	20	1.969,40	39.388,00
6	936294	Aparelho De Ar Condicionado Tipo Split Hi-Wall, Com Serpentina De Cobre, Com Capacidade Mínima Nominal De Refrigeração De 18.000 Btus Btu/H	UN	AGRATTO - ACS18F	20	2.914,10	58.282,00
7	936295	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, COM SERPENTINA DE COBRE, COM CAPACIDADE MÍNIMA NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS BTU/H	UN	AGRATTO - ICS24F-021	10	4.108,10	41.081,00
11	936299	FREEZER HORIZONTAL	UN	FRICON - HCED503	10	3.513,00	35.130,00
12	936300	REFRIGERADOR	UN	BRASTEMP - BRM44	10	3.248,00	32.480,00
						Total	314.431,00

Vencedor: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

CNPJ: 36.521.392/0001-81

Endereço: RUA CARLOS CHAGAS, Nº 413, CONTA DINHEIRO, LAGES/SC

Representante: GUSTAVO OLIVEIRA

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
13	936301	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	UN	METAL FERREIRA	30	740,00	22.200,00
						Total	22.200,00

Vencedor: JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

CNPJ: 17.570.889/0001-45

Endereço: RUA SENADOR DUARTE FILHO, Nº 116, Nº , SANTOS REIS, PARNAMIRIM/RN

Representante:

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
4	936292	BEBEDOURO GARRAFÃO TIPO COLUNA, CAPACIDADE PARA 20L.	UN	AGRATTO	10	685,00	6.850,00
10	936298	FOGÃO DOMÉSTICO	UN	ESMALTEC	5	900,00	4.500,00
						Total	11.350,00

Vencedor: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 45.769.285/0001-68

Endereço: R BERTA METTE, Nº 149, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU/SC

Representante: LENILSO LUIS DA SILVA

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
2	936290	BEBEDOURO INDUSTRIAL PISO 100 LITROS EM INOX COM 3 TORNEIRAS	UN	KNOX	20	2.483,99	49.679,80
8	936296	Fogão Industrial 04 (Quatro) Bocas	UN	MISTER	4	1.085,00	4.340,00
14	936302	FORNO MICROONDAS	UN	AGRATTO	5	656,00	3.280,00
						Total	57.299,80

Vencedor: SPOLU - BENESSE DO BRASIL LTDA

CNPJ: 12.612.656/0001-44

Endereço: RUA ARACAJU, Nº 205, CENTRO, ITAJOBÍ/SP

Representante: MEIRE TERESINHA PROMICIA

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
9	936297	FOGÃO INDUSTRIAL 06 (SEIS) BOCAS	UN	MARCA PROPRIA	20	1.418,00	28.360,00
						Total	28.360,00

Vencedor: VENTISOL NORDESTE IND E COM DE VENTILADORES LTDA

CNPJ: 08.934.225/0001-27

Endereço: ROD. LUIZ GONZAGA , Nº S/N, CENTRO, PIRITUBA/PE

Representante:

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
15	936303	VENTILADOR DE PAREDE	UN	VENTISOL	1.000	181,00	181.000,00
						Total	181.000,00

Valor total da contratação 614.640,80. Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09/01/2024.
 Carla Virgínia Gomes Praça de Araújo
 PREGOEIRO(A)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

OBJETO: Aquisições de equipamentos e material permanente para o município de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

Vencedor: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA							
CNPJ: 49.140.067/0001-10							
Endereço: R INACIO SOARES, Nº 471, BOSQUE DO PIRANHAS, SAO BENTO/PB							
Representante: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
1	936289	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 (DUAS) TORNEIRAS	UN	knok - kx05	10	1.990,00	19.900,00
3	936291	BEBEDOURO INDUSTRIAL PISO 200 LITROS EM INOX COM 4 TORNEIRAS	UN	KNOX - KX20	30	2.939,00	88.170,00
5	936293	Aparelho De Ar Condicionado Tipo Split Hi-Wall, Com Serpentina De Cobre, Com Capacidade Mínima Nominal De Refrigeração De 12.000 Btus Btu/H.	UN	AGRATTO - ACST12F	20	1.969,40	39.388,00
6	936294	Aparelho De Ar Condicionado Tipo Split Hi-Wall, Com Serpentina De Cobre, Com Capacidade Mínima Nominal De Refrigeração De 18.000 Btus Btu/H	UN	AGRATTO - ACS18F	20	2.914,10	58.282,00
7	936295	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, COM SERPENTINA DE COBRE, COM CAPACIDADE MÍNIMA NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS BTU/H	UN	AGRATTO - ICS24F-021	10	4.108,10	41.081,00
11	936299	FREEZER HORIZONTAL	UN	FRICON - HCED503	10	3.513,00	35.130,00
12	936300	REFRIGERADOR	UN	BRASTEMP - BRM44	10	3.248,00	32.480,00
						Total	314.431,00
Vencedor: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI							
CNPJ: 36.521.392/0001-81							
Endereço: RUA CARLOS CHAGAS, Nº 413, CONTA DINHEIRO, LAGES/SC							
Representante: GUSTAVO OLIVEIRA							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
13	936301	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	UN	METAL FERREIRA	30	740,00	22.200,00
						Total	22.200,00
Vencedor: JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME							
CNPJ: 17.570.889/0001-45							
Endereço: RUA SENADOR DUARTE FILHO, Nº 116, Nº , SANTOS REIS, PARNAMIRIM/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
4	936292	BEBEDOURO GARRAFÃO TIPO COLUNA, CAPACIDADE PARA 20L.	UN	AGRATTO	10	685,00	6.850,00
10	936298	FOGÃO DOMÉSTICO	UN	ESMALTEC	5	900,00	4.500,00
						Total	11.350,00
Vencedor: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.							
CNPJ: 45.769.285/0001-68							
Endereço: R BERTA METTE, Nº 149, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU/SC							
Representante: LENILSO LUIS DA SILVA							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
2	936290	BEBEDOURO INDUSTRIAL PISO 100 LITROS EM INOX COM 3 TORNEIRAS	UN	KNOX	20	2.483,99	49.679,80
8	936296	Fogão Industrial 04 (Quatro) Bocas	UN	MISTER	4	1.085,00	4.340,00
14	936302	FORNO MICROONDAS	UN	AGRATTO	5	656,00	3.280,00
						Total	57.299,80
Vencedor: SPOLU - BENESSE DO BRASIL LTDA							
CNPJ: 12.612.656/0001-44							
Endereço: RUA ARACAJU, Nº 205, CENTRO, ITAJOBÍ/SP							
Representante: MEIRE TERESINHA PROMICIA							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
9	936297	FOGÃO INDUSTRIAL 06 (SEIS) BOCAS	UN	MARCA PROPRIA	20	1.418,00	28.360,00
						Total	28.360,00
Vencedor: VENTISOL NORDESTE IND E COM DE VENTILADORES LTDA							

CNPJ: 08.934.225/0001-27							
Endereço: ROD. LUIZ GONZAGA , Nº S/N, CENTRO, PIRITUBA/PE							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
15	936303	VENTILADOR DE PAREDE	UN	VENTISOL	1.000	181,00	181.000,00
						Total	181.000,00

Valor total da contratação 614.640,80.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09/01/2024.
 Maria Marluce de Paula Araújo
 SECRETÁRIA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024

Processo/PMSGAR/RN nº 5013/2023

Pregão Eletrônico n.º 022/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, na cidade de São Gonçalo do Amarante, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Empresa RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.860.005/0001-00, com sede na Avenida Afonso Pena, Nº 1206, Tirol, Natal/RN -CEP: 59.020-265.

DO OBJETO CONTRATUAL: Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E CORRELATOS no município de São Gonçalo/RN. Conforme planilha abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
935368	AQUISIÇÃO DE PICOLÉ - PICOLÉS VARIADOS DE GELO DE DIVERSOS SABORES. SERVIDO EM CAIXA TÉRMICA. QUANTIDADE SOLICITADA: 1.000 (1 MIL) PICOLÉS.	DIVERSOS	DIARI	2	1.189,00	2.378,00
935374	VEÍCULO TIPO TRENZINHO - COM CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE) PESSOAS. 05 VAGÕES COM SOM ACÚSTICO. IDADE: 10 A 12 ANOS COM CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 780 KG. EQUIPE OPERACIONAL: 01 MOTORISTA COM CARTEIRA CATEGORIA ?D?, 01 MONITOR NO AUXÍLIO E ORIENTAÇÃO DOS US	DIVERSOS	DIARI	1	1.900,00	1.900,00
935375	CASTELO INFLÁVEL - COM CAPACIDADE PARA 10 (DEZ) PESSOAS. COM PESO MÁXIMO DE 650 KG. IDADE 10 A 12 ANOS. REVESTIDO DE LONA. EQUIPE OPERACIONAL: 01 MONITOR NO AUXÍLIO DOS USUÁRIOS. PERÍODO DE 5 HORAS POR DIA.	DIVERSOS	DIARI	2	898,00	1.796,00
935376	ALUGUEL FUTEBOL DE SABÃO - MEDIDAS: 10M X 5M X 3,20M. QUADRA POLIESPORTIVA PARA JOGO DE FUTEBOL, VÔLEI E BASQUETE. POSSUI EXCLUSIVAS FAIXAS CONTÍNUAS QUE PROTEGEM O USUÁRIO DE SE MACHUCAR NA QUEDA, GARANTINDO SEGURANÇA. PERÍODO DE 5 HORAS POR DIA.	DIVERSOS	DIARI	1	1.019,00	1.019,00
935377	TOURO MECÂNICO - MEDIDAS: 4,50 X 4,50M, ALTURA 3M. CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE, COM CAPACIDADE DE UMA PESSOA POR VEZ, PESO MÁXIMO DE 100KG. CADA INFLÁVEL NECESSITA DE UMA TOMADA DE 220V. PERÍODO DE 5 HORAS POR DIA.	DIVERSOS	DIARI	1	1.699,00	1.699,00
Total						8.792,00

DOS PREÇOS CONTRATADOS: O valor global do Contrato Administrativo é de R\$ 8.792,00 (oito mil, setecentos e noventa e dois reais). Nos preços já estão contidas todas as despesas com impostos, taxas, contribuições previdenciárias, fretes, mão-de-obra e encargos trabalhistas, etc.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, aprovado para o exercício de 2024, notadamente na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2.252 - REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES DE LAZER EM DATAS ALUZIVAS NA AGENDA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2.253 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER NAS DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA E PRORROGAÇÃO: O contrato decorrente do presente processo licitatório tem vigência a partir da data de sua assinatura prolongando por 12 (doze) meses, permitida sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Janeiro de 2024.
 MICAEL MOREIRA DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 p/ contratante
 RAPHAEL PEDROZA DAMASIO
 RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA
 p/ contratada

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA POR LICITANTE
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

O tópico 3 do Termo de Referência do Edital nº 015//2023 define os critérios técnicos exigidos para garantia de qualidade mínima pertinente as necessidades do município, bem como em conjunto com o item 4 estabelece todas as documentações necessárias a serem entregues pelo licitante com proposta vencedora para comprovação de atendimento desses critérios. Os critérios conforme item 3 estão abaixo elencados.

No tópico 3.1.3, diz que: “Como critério padrão para análise do resultado obtido, os ofertantes deverão enviar na proposta as curvas e estudos luminotécnicos das luminárias em formato .ies e .pdf respectivamente, onde essas serão submetidas as tipologias luminotécnicas no software gratuito e de uso global, o Dialux evo.” Tendo esse estudo que atender as especificações de qualidade definidas em cada um das tipologias luminotécnicas indicadas nos tópicos 3.3 ao 3.8. O tópico 3.9 define os critérios para avaliação das curvas. ies e dos estudos dos ofertantes nas tipologias luminotécnicas.

O tópico 3.2 define as especificações técnicas das luminárias, essas elencadas no tópico 3.2.2 do termo de referência e abaixo conforme segue:

- a) Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC);
- b) Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range);
- c) Frequência de entrada 60 Hz;
- d) Controle de corrente em malha fechada;
- e) Sistema de acionamento em função da luminosidade externa integrado ao corpo da luminária;
- f) Driver dimerizável padrão 0-10V;
- g) Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado;
- h) Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza;
- i) Índice de reprodução de cor mínimo IRC 70 (Ra);
- j) Fator de Potência Maior ou igual a 0,98;
- k) Grau de proteção contra impacto mecânico IK08;
- l) Grau de proteção IP66 ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver;
- m) Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária;
- n) Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no anti-surto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede;
- o) Ajuste de ângulo de inclinação de instalação de -15° à +15°, integrado ao corpo da luminária;
- p) Será admitida apenas a tecnologia Chip On Board (C.O.B) para os LEDs.

O tópico 3.2.2 define também o fluxo luminoso mínimo para cada potência, além da temperatura de cor aceita conforme alinhas itens de 1 a 6.

Por fim, o tópico 4 exige a entrega em prazo estipulado das seguintes documentações.

- a) Certificado de avaliação da conformidade conforme os requisitos da Portaria nº.62 INMETRO das luminárias ofertadas.
- b) Registro de objeto INMETRO ativo das luminárias ofertadas.
- c) Declaração de garantia por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, expedida e assinada pelo fabricante do produto, inclusive do sistema de acionamento integrado ao corpo da luminária, o documento deverá indicar assistência técnica no Brasil, e que o prazo de substituição dos produtos defeituosos, cobertos pela garantia, será de 7 dias contados da solicitação da administração, expedida, assinada pelo fabricante do produto e empresa licitante com firma reconhecida.
- d) Relatório de ensaios de segurança dos produtos ofertados conforme portaria 20 INMETRO. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.
- e) Relatório de ensaio para Interferência eletromagnética e radiofrequência, conforme EN55015 ou CISPR 15. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.
- f) Relatório de ensaio conforme LM-80-15 (IESNA) ou LM-79-19 (IESNA), emitido por laboratório oficial, acreditado no INMETRO ou com acreditação internacional ISO/IEC 17025:2005 para fins específicos de ensaios elétricos.
- g) O relatório de ensaio conforme LM-80-15, deverá ser acompanhado de relatório de ensaio comprovando que a temperatura do LED utilizado na luminária (ISTMT) atenda:
 - I - A maior temperatura medida no ISTMT deverá ficar abaixo do maior valor de temperatura do componente medido na LM-80;
 - II - A localização do ponto TMP deve ser igual para ISTMT, relatório da LM-80 e com a especificação do local pelo fabricante;
 - III - A corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80;
- h) Ficha técnica e desenho mecânico/ esquema de ligação do DPS utilizado na luminária com as seguintes características: Ligação em carga ao final da vida útil do DPS; Tensão nominal de operação 80-250Vac; Suportabilidade a surtos de corrente de 10ka @8/20us; Suportabilidade a surtos de tensão de 10kv @1,2/50us; Nível de proteção ≤ 1000V; Modelo de proteção comum e diferencial (L1- L2/N, L1-T, L2/T); Corrente de carga nominal 3A; Tensão máxima de operação continua 275Vac;
- i) Prospecto e/ou folder da luminária ofertada;
- j) Fornecer curva de distribuição fotométrica da luminária, em arquivo digital no formato IES.

Sendo assim, a não entrega, entrega parcial ou não atendimento de apenas uma das especificações, documentos ou estudos elencados acima faz o licitante decair o direito a homologação, sendo considerado desclassificado no processo licitatório.

AVALIAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTOS OU ESPECIFICAÇÕES	AVALIAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Estudo luminotécnico	Atende	-
Fluxo luminoso mínimo	Atende	-
Temperatura de cor	Atende	-
Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC);	Atende	-

Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range);	Atende	-
Frequência de entrada 60 Hz;	Atende	-
Controle de corrente em malha fechada;	Atende	-
Sistema de acionamento em função da luminosidade externa integrado ao corpo da luminária;	Não atende	Depende de um relé externo para acionamento. É de preferência para o setor responsável por iluminação pública trabalhar com sistema de acionamento integrado próprio, para reduzir o índice de manutenção por falha no relé ou entrada de água na luminária pelo encaixe do relé.
Driver dimerizável padrão 0-10V;	Atende	-
Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado;	Atende	-
Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza;	Parcialmente entregue	Não há essa informação nos documentos enviados
Índice de reprodução de cor mínimo IRC 70 (Ra);	Atende	-
Fator de Potência Maior ou igual a 0,98;	Atende	-
Grau de proteção contra impacto mecânico IK08;	Atende	-
Grau de proteção IP66 ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver;	Atende	-
Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária;	Atende	-
Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no anti-surto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede;	Não atende	Não há essa informação nos documentos enviados.
Ajuste de ângulo de inclinação de instalação de -15° à +15°, integrado ao corpo da luminária;	Atende	-
Será admitida apenas a tecnologia Chip On Board (C.O.B) para os LEDs.	Atende	-
Certificado de avaliação da conformidade conforme os requisitos da Portaria nº.20 INMETRO das luminárias ofertadas.	Não entregue	-
Registro de objeto INMETRO ativo das luminárias ofertadas.	Não entregue	-
Declaração de garantia por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, expedida e assinada pelo fabricante do produto, inclusive do sistema de acionamento integrado ao corpo da luminária, o documento deverá indicar assistência técnica no Brasil, e que o prazo de substituição dos produtos defeituosos, cobertos pela garantia, será de 7 dias contados da solicitação da administração, expedida, assinada pelo fabricante do produto e empresa licitante com firma reconhecida.	Atende	-
Relatório de ensaios de segurança dos produtos ofertados conforme portaria 62 INMETRO. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.	Não entregue	-
Relatório de ensaio para Interferência eletromagnética e radiofrequência, conforme EN55015 ou CISPR 15. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.	Não entregue	-

Relatório de ensaio conforme LM-80-15 (IESNA) ou LM-79-19 (IESNA), emitido por laboratório oficial, acreditado no INMETRO ou com acreditação internacional ISO/IEC 17025:2005 para fins específicos de ensaios elétricos. O relatório de ensaio conforme LM-80-15, deverá ser acompanhado de relatório de ensaio comprovando que a temperatura do LED utilizado na luminária (ISTMT) atenda: I - A maior temperatura medida no ISTMT deverá ficar abaixo do maior valor de temperatura do componente medido na LM-80; II - A localização do ponto TMP deve ser igual para ISTMT, relatório da LM-80 e com a especificação do local pelo fabricante; III - A corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80;	Não entregue	-
Ficha técnica e desenho mecânico/ esquema de ligação do DPS utilizado na luminária com as seguintes características: Ligação em carga ao final da vida útil do DPS; Tensão nominal de operação 80-250Vac; Suportabilidade a surtos de corrente de 10ka @8/20us; Suportabilidade a surtos de tensão de 10kv @1,2/50us; Nível de proteção ≤ 1000V; Modelo de proteção comum e diferencial (L1- L2/N, L1-T, L2-T); Corrente de carga nominal 3A; Tensão máxima de operação contínua 275Vac;	Não entregue	-
Prospecto e/ou folder da luminária ofertada;	Atende	-
Fornecer curva de distribuição fotométrica da luminária, em arquivo digital no formato IES.	Atende	-

CONCLUSÃO

Quatro documentações necessárias para determinação da qualidade do produto ofertado não foram entregues; A partir dos documentos enviados não foi possível extrair duas informações, se possui pintura eletrostática na cor cinza e se possui cabo de cinco metros (para o rabicho) ligado diretamente no anti-surto; E não atende quanto ao requisito de possuir sistema de acionamento integrado ao corpo da luminária, sendo essa uma exigência do setor requisitando da licitação, isso já explicado na tabela acima.

Sendo assim, como informado no termo de referência e também nesse documento, a não entrega, entrega parcial ou não atendimento de qualquer um dos requisitos ou documentos faria o licitante decair o direito a homologação e seria considerado desclassificado, portanto, o licitante SERVLIGHT GESTAO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA está DESCLASSIFICADO do certame.

São Gonçalo do Amarante, 08 de janeiro de 2024

Valdivan Aurino Tinoco
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2024

Processo Nº 2198/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário - CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.228.979/0001-61, com sede na Rua Teotônio Freire, 355, Rocas, Natal/RN

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada prestação de serviços especializados de locação de veículos, para o (Transportes de Pessoas em serviço público) em caráter permanente, para compor a frota veicular oficial da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO do município de São Gonçalo do Amarante, conforme Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 004/2023, conforme descrição no quadro abaixo.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT. DE MESES	QUANT DE VEICULO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
934634	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO, ZERO KM OU SEMI NOVO COM ATÉ 50.000,00 KM RODADOS, COM 4 (QUATRO) PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 70 (SETENTA) CAVALOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MES	VW/ GOL 1.0	12	01	2.310,00	27.720,00
Total							27.720,00

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRARIO PROJETO/ATIVIDADE 2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato a ser firmado com a execução da ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art.57, inciso II da Lei 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Janeiro de 2024
 EDSON ARCANJO DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Contratante
 JOSÉ GURGEL SANTOS NETO
 COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI
 Contratado

IPREV

PORTARIA N.º 0001, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Designa o responsável pela gestão das aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 2º da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, atualizada até 12/12/2023, resolve:

Art. 1º Designar Vinício Ferreira da Costa Neto, Diretor Financeiro, matrícula nº 9.199, como responsável pela gestão das aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Helomar Rodrigues Júnior
 Presidente do IPREV

SAAE

PORTARIA N.º 020/2024/SAAE/SGA, 09 de janeiro de 2024.

Concede gratificação de desempenho a servidor

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, atendendo ao Memorando Eletrônico (1Doc) n.º 599/2024

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme o art. 7º da Lei n.º 1.479, de 17 de abril de 2015, ao servidor José Auricélio da Silva, matrícula n.º 088, ocupante do cargo Operador de Sistemas, à Gratificação de Desempenho à razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu salário-base, a título de contraprestação pelas horas à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de janeiro de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
 Diretor Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#)

CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade aquisição de combustíveis diversos (gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S10) para a frota do SAAE/SGA;

CONSIDERANDO, que a aquisição a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:
 Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação direta de empresa especializada no fornecimento de combustíveis diversos (gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S10) para a frota do SAAE/SGA, de acordo com a solicitação do Diretor Administrativo e Financeiro condicionado no valor de R\$ 59.065,00 (cinquenta e nove mil e sessenta e cinco reais), ao AUTO POSTO SAO TOME LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.839.900/0001-88, com endereço na Av. Tomaz Landim, 1340, SALAD, Nova Zelândia, São Gonçalo do Amarante/RN, de acordo com o que consta do Processo de Dispensa nº 001/2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de janeiro de 2024.

Iwry Magnum da Silva Nascimento
 Diretor Presidente do SAAE

LEGISLATIVO

PORTARIA N. 004/2024

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Nova Lei de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021; RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para atuar como Agente de Contratação a servidora:

I – Susane Bento do Espírito Santo, mat. 506079.

Parágrafo Único: Cabe ao Agente designado as atribuições constantes no art. 8º e outras estabelecidas em regulamento próprio.

Art. 2º Compõem a Comissão de Contratação:

I – Susane Bento do Espírito Santo, mat. 506079 - Presidente

II – Alline Cristina Bezerra dos Santos Gomes, mat. 50609;

III – Victor Hugo Ferreira de Siqueira mat. 506051;

e IV – André Henrique Xavier da Silva, mat. 507210.

Parágrafo Único: Em suas ausências ou impedimentos, a Presidente será substituída pela servidora indicada no inciso II.

Art. 3º A Equipe de Apoio será constituída por, no mínimo, dois servidores(as) listados no art. 2º desta portaria que prestarão suporte ao Pregoeiro nos certames nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 4º A função de Pregoeira será exercida pela Presidente da Comissão de Contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de janeiro de 2024

Geraldo Veríssimo de Oliveira
 Vereador Presidente

PORTARIA Nº 005/2024.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ CÍCERO DA COSTA do cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Palácio Poti Cavalcante,
São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de janeiro de 2024.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 006/2024.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, DENNYS WEVERTON FELIX DA SILVA, do cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir do dia 10 de janeiro de 2023.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Palácio Poti Cavalcante,
São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de janeiro de 2024.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br